

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1816A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7665/2026
=DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.398/04, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 2.897, DE 16 DE MARÇO DE 2004, RESPONSÁVEL POR INSTITUIR O PROGRAMA BOLSA ATLETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 4.486, de 04 de julho de 2018, que alterou dispositivos da Lei Municipal n.º 2.897/2004 que “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA, DESTINADO AOS ATLETAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO - DEDCEL, COM REGISTRO NAS ENTIDADES DO DESPORTO E/OU CLUBES DESPORTIVOS”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.398, de 16 de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.897/2004;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de atualizar os valores constantes no art. 3º do mencionado Decreto, conforme o Memorando nº 2.850/2026, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL);

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.398, de 16 de julho de 2004, com suas posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O valor da Bolsa-atleta, conforme a escala de enquadramento do artigo anterior, será de:

- I. INTERNACIONAL "A"** - valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- II. INTERNACIONAL "B"** - valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- III. NACIONAL** - valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- IV. ESTADUAL** - valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- V. MUNICIPAL**
 - a) **ATLETAS DE NÍVEL I** – valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - b) **ATLETAS DE NÍVEL II** – valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 - c) **ATLETAS DE NÍVEL III** – valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- VI. CATEGORIA DE BASE** - valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- VII. TÉCNICO I** – valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- VIII. TÉCNICO II** – valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:2771445280
3

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.13 16:17:36 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.02.13 16:18:13 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7666-2026- fls.1

DECRETO N.º 7666/2026
=DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 150.000,00=(cento e cinquenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.024 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
167	3.3.90.39.00.01.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 150.000,00
	TOTAL -----	R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.024 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
163	3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita -----	R\$ 150.000,00
	TOTAL -----	R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.13 14:26:40 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:971172181
34

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.02.13 15:38:56 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 071/2026
=De 13 de Fevereiro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R
E
S
O
L
V**

E: designar a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA ROSSE**, Chefe do Departamento de Ouvidoria, para **substituir a servidora**, FERNANDA BORSATTO GOMES - **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E CERIMONIAL- GABINETE DO PREFEITO**, durante o seu período de férias de **18/02/2026 a 22/02/2026 - (05 dias)** fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis Municipal/SP, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.13 14:26:55
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.02.13 15:39:24 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 072/2026

=De 13 de Fevereiro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a realização do Periódico Anual-Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do servidor Jose Alves, nas funções de Motorista, datado de 10/02/2026, emitido pelo Dr. Gabriel H. B. Haddad – CRM 264061, no tocante à readaptação de função;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Memorando sob n.º 813/2025;

**R
E
S
O
L
V**

E: Fica mantida a readaptação e a sede de exercício do servidor abaixo mencionado, desde 28/01/2025, a saber:

Nome	JOSÉ ALVES
Função	Motorista
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CASA DE ACOLHIMENTO
Funções a serem exercidas	Em conformidade com as restrições médicas apresentadas para readaptação, assegurando-lhe a compatibilidade com as atribuições e sua condição de saúde – o mesmo continuará a exercer as funções de vigilância noturna no local, em atividades que não infringem o ASO quanto as restrições parciais lá mencionadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.13 16:53:50
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.02.13 16:58:01 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009****Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.****JARDINÓPOLIS/SP**

Ata n.º 01/2026

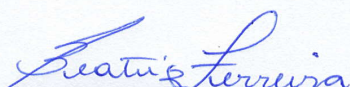
Aos 15 dias do mês de Janeiro do ano 2026, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jardinópolis na sala de reuniões da SEMAS, situada à Rua Silva Jardim, 204, Centro. Participaram os membros: Bianca Waleria Bertoni, Ana Paula Toti Machado, Annelisa de Andrade Rosa, Altair Camilo Evaristo, Marcos Rocha, a Presidente Sra. Ana Paula Coradine Carneiro a Secretária Executiva Beatriz Santos Ferreira e como convidada a senhora Cintia Aparecida da Silva (Assistente Social do CRAS).

A Sra Ana Paula Coradine Carneiro declarou aberta a reunião, em seguida foi tratado cada tópico da pauta:

- Organização das eleições: Foi discutido o planejamento do processo eleitoral do Conselho e definida a composição com os seguintes membros; representantes do Poder Público: Annelisa de Andrade Rosa e Marcos Rocha e representantes da Sociedade Civil: Bianca Waleria Bertoni e Edila Mello, instituídos através da Resolução CMAS nº 02/2026.
- Censo SUAS: Ficou definido que a responsável pelo preenchimento será a Secretaria Executiva Beatriz, com apoio técnico da equipe da Gestão.
- Certificado CMAS: Discutiu-se sobre a emissão e renovação do Certificado do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e sua numeração de controle.
- Fluxograma de atividades anuais do conselho: Foi feito um o fluxograma para melhor controle das atividades anuais, contemplando reuniões ordinárias, extraordinárias, emissão dos certificados, eleições, comissão e organização de visitas, planos de ação e entre outros.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata lavrada pela Secretária Executiva Beatriz Santos Ferreira.

15 de Janeiro, 2026 – Jardinópolis SP


Beatriz Santos Ferreira – Secretária Executiva



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

EDITAL CMAS Nº 01/2026.

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Jardinópolis / SP, para o biênio2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDINÓPOLIS – CMAS / Jardinópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo por base a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – e suas alterações lei nº 12.435/2011; – Lei Municipal nº 3580/09, **CONVOCA** os representantes de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC), de Usuários e Organizações de Usuários da Política de Assistência Social e Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores do SUAS, a se fazerem presentes no Processo Eleitoral na Gestão **2026/2028** para preenchimento das vagas de conselheiros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, no CMAS de Jardinópolis-SP, conforme segue.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2028 ocorrerá, de forma presencial, no dia 12 de março de /2026, das 13:30 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), seguindo cronograma deste edital, conforme deliberação da atual gestão do CMAS em reunião realizada em 15/01/2026, Ata nº 1/2026.

1.2 – O processo eleitoral será organizado pela atual gestão do CMAS e operacionalizado pela Comissão do Processo Eleitoral composta pelos membros: representantes do Poder Público: Annelisa de Andrade Rosa e Marcos Rocha e representantes da Sociedade Civil: Bianca Waleria Bertoni e Edila Mello, instituídos através da Resolução CMAS nº 02/2026.

1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação dos candidatos dos representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC), Trabalhadores e Usuários do SUAS, previamente inscritos e obrigatoriamente presentes na data da eleição.

1.4 – O presente edital será publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Jardinópolis-SP, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para divulgação através dos equipamentos sociais, bem como ao Ministério Público para ciência e providências cabíveis.

1.5 – Os representantes da sociedade civil eleitos exercerão mandato de 02(dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

2 – DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, na qualidade de representantes da sociedade civil:

a) 03 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) e Organizações de Assistência Social, desde que inscritas no CMAS, e seus respectivos suplentes;

b) 01 (um) representantes dos (as) usuários (as) ou organizações de usuários (as) da Política de Assistência Social e seus respectivos suplentes;

c) 01 (um) representantes de trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e seus respectivos suplentes.

2.2 – Para cada vaga de membro titular, haverá uma vaga de membro suplente.

3 – DA INSCRIÇÃO E IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de 13/02/2026 a 09/03/2026, através do e-mail do Conselho Municipal de Assistência Social (cmas@jardinopolis.sp.gov.br).

3.1.1 – As indicações dos representantes das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC), deverão ser feitas via ofício, enviadas para o e-mail descrito no item 3.1, assinado pelo representante legal da instituição, constando o nome completo da pessoa indicada, os números do RG e CPF, número celular e a função por ela exercida na Instituição, conforme os anexos I e II;

3.1.2 – As indicações de Usuários, Organizações de Usuários da Política de Assistência Social, Trabalhadores e Organizações de Trabalhadores do SUAS, deverão ser enviadas para o e-mail, descrito no item 3.1, constando o nome completo, números do RG e CPF, número celular e apontando a vaga que pretende pleitear, atentando-se aos anexos III, IV e V.

3.4 – Não serão aceitas solicitações de inscrição de maneira presencial ou que não sigam o previsto no item 3.1.

4 – DA INSCRIÇÃO DOS ELEITORES

4.1 – Todas as pessoas que estiverem presentes no horário e local da Eleição serão credenciadas e terão direito a voto, sem necessidade de inscrição prévia.

5 - DAS ELEIÇÕES

5.1 – A Eleição Presencial acontecerá no dia **12 de março de 2026**, das 13:30 às 14:30 horas, , na Sala de Reuniões da SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), localizado na Rua: Silva Jardim, 204 – Centro, Jardinópolis - SP.

5.2 – A realização do processo eletivo será coordenado pela Comissão do Processo Eleitoral formada por membros da atual gestão Conselho Municipal de Assistência Social.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

5.3 – A plenária eleitoral será formada por todos eleitores(as) e candidatos(as) previamente inscritos e presentes no ato eleitoral, respeitando a representação de cada seguimento:

- a) Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) e Organizações de Assistência Social, inscritas no CMAS;
- b) Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social;
- c) Usuários ou organizações de usuários da Assistência Social;

5.4 – A escolha dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, previamente inscritos, dar-se-á por meio de votação em cédulas que deverão ser depositadas em Urna. Terão assento no CMAS os 05 (cinco) candidatos titulares e suplentes que receberem maior número de votos, conforme itens 2.1 e 2.2 deste edital, considerando a colocação de forma decrescente (maior para menor).

5.5 – No caso de empate será realizado uma votação aberta, entre 02 candidatos, para desempate.

6 – DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

6.1 – Após a Eleição, o CMAS deverá enviar até o dia 13 de março de 2026, os nomes dos representantes da sociedade civil eleitos e daqueles indicados pelo Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no biênio 2026/2028, para o setor de publicação do Diário Oficial de Jardinópolis, com cópia para Secretaria de Assistência Social, incluindo informação do ato de posse, previsto para dia 9 de abril de 2026.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão do Processo Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Jardinópolis-SP, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA CORADINE CARNEIRO
Data: 13/02/2026 09:38:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Coradine Carneiro
Presidente CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ DOS SANTOS ANTONIO FERREIRA
Data: 13/02/2026 08:24:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Ferreira
Secretaria Executiva



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - OSC

Senhor (a) Presidente,

Fundamentado na disposição Municipal nº 3580/09 e na Resolução do CMAS de Jardinópolis/SP nº 02/2026, pelo presente venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E DAS ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSCRITAS NO CMAS**, abaixo identificada,

junto à Comissão do Processo Eleitoral do Processo Eleitoral na Gestão **2026/2028**.

Dados da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) inscritas no CMAS

Razão Social(nome).....

Presidente.....

CNPJ:

Endereço:.....

Telefone:().....Tel. Celular: ().....

E-mail:

Dados do Candidato-eleitor(a) ou apenas eleitor(a):

Nome.....

CPF:.....RG:..... Data de Nascimento

Telefone de contato:.....Tel. Celular:.....

E-mail:

Vínculo com a OSC (CLT/contrato):

Cargo/Função

Habilitação: *Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

***Condição:**

() CANDITATO (a) – Eleitor (a) - **Representante de Organização da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) inscrita no CMAS**

() APENAS Eleitor (a)

**Assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal
da Entidade/Organização de Assistência Social**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

_____ JARDINÓPOLIS/SP _____

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

NÃO OCUPA CARGO DE GESTÃO

Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (OSC) INSCRITAS NO CMAS

Eu,,
brasileiro(a), portador do RG nº, CPF,
residente no endereço: Rua,
nº..... complemento, bairro,
cidade de, **representante da Organização da Sociedade Civil de**
Assistência Social (OSC), inscrita no
CMAS), DECLARO que não
ocupo cargo de gestão do Poder Público, seja Municipal, Estadual ou Federal.

Jardinópolis-SP, ____ / ____ / ____.

.....
Assinatura candidato(a)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

ANEXO III

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - Trabalhadores do SUAS

Senhor (a) Presidente,
Fundamentado na disposição Municipal nº 6322/2017 e no Edital 01/2025 do **CMAS de Jardinópolis/SP**, pelo presente venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DE REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –**

TRABALHADORES DO SUAS abaixo identificada, junto à Comissão do Processo Eleitoral na Gestão **2026/2028**.

Dados REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRABALHADORES DO SUAS

Dados do Candidato(a)-eleitor(a):

Nome.....

CPF:RG: Data de Nascimento

Telefone de contato:.....Tel. Celular:.....

E-mail.....

Local de Trabalho:.....

Vínculo Trabalhista (CLT/Efetivo).....

Cargo/Função.....

Habilitação: *Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

***Condição:**

() CANDIDATO (a) – Eleitor (a) - ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **TRABALHADORES DO SUAS**

() APENAS Eleitor (a)

Assinatura Candidato(a)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

_____ JARDINÓPOLIS/SP _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

NÃO OCUPA CARGO DE GESTÃO SOCIEDADE CIVIL DE REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRABALHADORES DO SUAS

Eu,,
brasileiro(a), portador do RG nº, CPF,
residente no endereço:
Rua nº,
complemento bairro..... ,
cidade de, representante da entidade da sociedade civil (local
de trabalho)....., trabalhador do SUAS no
cargo de, **DECLARO** que não ocupo cargo de gestão
do Poder Público, seja Municipal, Estadual ou Federal.

Jardinópolis-SP, ____ / ____ / ____.

.....

Assinatura candidato(a)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - usuários SUAS

Senhor (a) Presidente,

Fundamentado na disposição nº 6322/2017 e no Edital 01/2025 do **CMAS de Jardimópolis/SP**, pelo presente venho requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DE REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** abaixo

identificada, junto à Comissão do Processo Eleitoral na Gestão **2026/2028**.

Dados do Candidato(a)-eleitor(a):

Nome.....

..... CPF:.....RG:..... Data de Nascimento

.....

Telefone de contato:.....Tel.

Celular:..... E-

mail.....

..... Local que recebe Atendimento do

SUAS:.....

Habilitação: *Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

***Condição:**

() CANDIDATO (a) – Eleitor (a) - REPRESENTANTE ORGANIZAÇÕES DE **USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

() APENAS Eleitor (a)

Assinatura Candidato(a)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009.

Rua Silva Jardim, nº 204 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3663-3819.

JARDINÓPOLIS/SP

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, APROVAR a **Comissão do Processo Eleitoral** composta pelos membros representantes do Poder Público: Annelisa de Andrade Rosa e Marcos Rocha e representantes da Sociedade Civil: Bianca Waleria Bertoni e Edila Mello.

Ana Paula Coradine Carneiro
Presidente do Conselho Municipal da
Assistência Social de Jardinópolis

Jardinópolis, 15 de Janeiro de 2026.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa